

Assunto **15201 - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL- CACERES-MT - Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 04/2021**



De Leonardo Marcolino <leonardo.marcolino@primebeneficios.com.br>

Para licitacao@aguasdopantanal.eco.br  
<licitacao@aguasdopantanal.eco.br>, Licitacoes Prime  
<LicitacoesPrime@primebeneficios.com.br>

Data 2021-06-21 15:15

Boa tarde Sr (a). Pregoeiro (a), tudo bem?

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo interesse em participar do Pregão Eletrônico Nº 04/2021, encaminha o seguinte questionamento:

1) 6.4. A empresa contratada deverá dispor de rede credenciada/representante no município de Cáceres – MT, assim como, todo o estado de Mato Grosso e território nacional, para equipamentos pertencentes à SSAAP. Esclarecimento: Entendemos que podemos apresentar uma Rede de Oficinas no Município de Cáceres/MT, assim como a capital do Estado, esta Rede atenderá a demanda supracitada em edital?

**Resposta:**

2) 7.8. Na ocorrência de panes em componentes dos equipamentos e casos de emergência a rede credenciada deverá atender prontamente a todos os chamados que venha receber desta Autarquia no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do registro da solicitação no sistema da empresa, tendo em vista que alguns equipamentos são de extrema necessidade o qual ocasionaria desabastecimento parcial ou total da água aos municípios. Esclarecimento: Tendo em vista a complexidade da maioria dos serviços de manutenções corretivas e preventivas, o prazo de 02 (duas) horas se torna muitas vezes inexecutável para realização dos serviços de manutenções preventivas e corretivas. Sendo assim, o estabelecimento credenciado realizará o serviço de manutenção no menor prazo possível tendo em vista à necessidade de realização da manutenção por parte da Contratante. Desta maneira, estamos corretos que atenderemos ao subitem 7.8?

**Resposta:**

3) Esclarecimento: Solicitamos o quantitativo de veículos da frota que irão utilizar os serviços de manutenção, bem como suas marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos. Solicitamos, ainda, que sejam destacados os veículos em garantia, se houverem, e em caso positivo, em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

**Resposta:**

4) 7.1.1.4. Apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contando da notificação, o orçamento dos serviços solicitados.

Esclarecimento: Tendo em vista a complexidade da maioria dos serviços de manutenções corretivas e preventivas, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas se torna muitas vezes inexecutável para disponibilização de cotações (O.S.), devido à necessidade das cotações de peças e verificação de tempo de mão de obra necessária para realização do mesmo, e com isso indicando preços justos e compatíveis com o mercado para realização dos serviços. Sendo assim, o estabelecimento credenciado responderá a Ordem de Serviço no menor prazo

possível, tendo em vista a necessidade de realização da manutenção por parte da Contratante. Desta maneira, estamos corretos que atenderemos ao subitem 7.1.1.4?

**Resposta:**



**Leonardo Q. Marcolino | Licitações**

Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial

Campinas / SP - Tel (19) 3518-7021



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade social e compromisso com o meio ambiente.